

Ofício nº 080/2025

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Assunto: Resposta Requerimento n.º 02/2025

Bom Jardim de Minas, 13 de março de 2025.

*Exmo. Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas*

Em resposta ao requerimento apresentado, seguem as informações solicitadas:

1. Frequência de Distribuição dos EPIs:

A distribuição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) ocorre conforme a necessidade de substituição dos itens, levando em conta o desgaste natural pelo uso e a vida útil de cada equipamento. Dessa forma, não há uma frequência fixa, pois a reposição é feita sempre que os EPIs apresentam sinais de deterioração ou quando há a inclusão de novos servidores que necessitam dos equipamentos.

2. Fornecimento de EPIs aos Operários em Atividades Externas:

Todos os operários que desempenham atividades externas recebem regularmente os EPIs adequados às suas funções. A administração realiza o controle e acompanhamento da entrega desses itens para garantir a proteção dos servidores, conforme exemplo em anexo.

3. Fornecimento de Protetor Solar:

Atualmente, a administração municipal está em fase de pesquisa de preços para a aquisição de protetor solar. Estamos levantando orçamentos para dar andamento ao processo licitatório, garantindo a aquisição do item de forma regular e dentro das normas de transparência e eficiência na gestão pública.

Assim que o processo for concluído e os produtos forem adquiridos, será definida a logística de distribuição para atender adequadamente os servidores que trabalham expostos ao sol.

*José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal*